



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 063/2005 DE 22 DE MARÇO DE 2005

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1009, de 30 de Junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o qual terá a seguinte composição:

I – MARIZA APARECIDA GRANEMANN DE ALMEIDA, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente **REGINALDO PIRES THOMAZ**;

II – MARISTELA PIRES THOMAZ, como representante dos Diretores e Professores dos Estabelecimentos Escolares da Rede Pública, que terá como suplente **FLÁVIA DE SOUZA**;

III – LURDES COIMBRA, como representante dos Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino, que terá como suplente **MARIA GESSY APARECIDA ALVES DE GÓIS**;

IV – GEAN ATAHYDE DAS NEVES, como representante dos Servidores das Escolas do Ensino Fundamental, que terá como suplente **JAIR BELLI VATRIN**;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 063/2005 DE 22 DE MARÇO DE 2005

FL. 02

IV – SONIA ALVES DE SOUZA, como representante do Conselho Municipal de Educação, que terá como suplente **RITA DE CÁSSIA ANTUNES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos de Nº 044, de 06 de Junho de 2001 e Nº 023, de 04 de Julho de 2002.

Santa Cecília, 22 de Março de 2005.

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de data de 22 de Março de 2005.

VILSON GOETTEN PRIMO
Secretário de Administração e da
Fazenda Pública Municipal